



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 8/SPOA, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2023, e considerando o que consta no processo nº 02000.009958/2019-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 11/2019**, celebrado com a empresa **DISRUPTEC BRASIL LTDA ME**, tendo por objeto a contratação de serviços de extensão de garantia de suporte de atualização de versões, para licenças de gerenciador de acesso lógico:

I - Gestor do Contrato:

- a) Titular: JONAS JESKE, matrícula SIAPE nº 1.116.653; e
- b) Substituto: BELMIRO DA GRAÇA SOARES, matrícula SIAPE nº 1.831.676.

II – Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) Titular: ANA KARINE APOLIANO HOMSI, matrícula SIAPE nº 1.495.852; e
- b) Substituta: MARIANE BERTO ALEIXO, matrícula SIAPE nº 1.907.730.

III - Fiscal Requisitante do Contrato:

- a) Titular: ISMAEL RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.334.156; e
- b) Substituta: VERÔNICA ALINE DE SOUSA MAIA, matrícula SIAPE nº 1.092.787.

IV - Fiscal Técnico do Contrato:

- a) Titular: VLADIMIR IMPELLIZIERI ANDRADE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1.719.680; e
- b) Substituto: WILLIAM SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.654.024.

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 3º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Fica revogada a Portaria MMA nº 415, de 24 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 41/2023, de 27 de março de 2023, páginas 06 e 07.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Spíndola Fidelis, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 04/01/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1544128** e o código CRC **0CB5FB4B**.
